



1º TORNEIO DE FUTEBOL EUFRANCO FILHO - DIVISA ESPORTES

Torneio Municipal de Futebol de Divisa Alegre

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O 1º Torneio de Futebol é de caráter municipal e será regido por este regulamento, sendo o conjunto das regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esportes do município de Divisa Alegre.

PARÁGRAFO ÚNICO - A este regulamento submetem-se todas as equipes, seus atletas, representantes e demais envolvidos com as equipes inscritas e que participem do evento.

CAPÍTULO II

Art. 2º - O evento esportivo tem como objetivos:

- a) Estimular a integração e confraternização entre os atletas;
- b) Melhorar a qualidade de vida de todos os participantes e elevar o nível motivacional esportivo;
- c) Estimular a prática desportiva amadorística e recreativa em nosso Município;

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - Poderão participar deste Campeonato todas as equipes Divisalegrenses conforme o

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



estabelecido a seguir:

§ 1º - Será permitida a inscrição por equipe de no mínimo 16 (desesseis) atletas e no máximo de 26 (vinte e seis) atletas por equipe, porém apenas 22 (Vinte e dois) poderão ser relacionados.

§2º - O jogador inscrito em duas ou mais equipe, será automaticamente excluído da competição.

§3º - Será permitido no máximo 4 jogadores de outras cidades na equipe.

§4º - A equipe poderá chamar um goleiro de outra cidade que não contará como o 5º jogador de fora.

§5º - Serão permitidas substituições ilimitadas com 3 paradas técnicas, o atleta substituído não poderá retornar para a partida.

§6º - Serão cronometrados dois tempos de 45 minutos.

§7º - Os confrontos das partidas e o chaveamento serão através de sorteio.

§8º - Será necessário que todas os atletas apresentem a identidade antes das partidas.

§9º - Excepcionalmente nos jogos de Quarta-Feira, os atletas poderão chegar depois do apito inicial. Entretanto, se chegarem após o fim do primeiro tempo, não poderão jogar mais.

CAPITULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º - Classificam as duas melhores equipes de cada grupo que obtiverem a melhor campanha.

§1º - Critérios para desempate entre as equipes

a) Maior número de pontos ganhos

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



- b) Número de Vitórias
- c) Saldo de Gols
- d) Maior número de gols marcados
- e) Menor número de Gols sofridos
- f) Confronto Direto

§2º - Classificados se enfrentam em jogo único, permanecendo empate no tempo normal haverá disputa nas penalidades máximas.

CAPITULO V

DA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 5º - As equipes deverão apresentar-se equipadas com camisas idênticas e numeradas nas costas, calções, meiões e chuteira.

Parágrafo 1 - Não será permitido o uso de bermudas e numeração com esparadrapo bem como não será levado em consideração o logotipo ou marca do fabricante.

Parágrafo 2 - Não será permitido ao atleta jogar descalço.

Parágrafo 3 - Só será permitido o uso de chuteira apropriada. (burrada ou society)

I: Chuteira society apenas para atletas com mais de 35 anos ou com problemas de joelho ou tornozelo.

Parágrafo 4 - Faculta-se às equipes além da numeração nas costas das camisas, numerá-las também em outro local, bem como numerar calções e meias, desde que cumpram o padrão exigido. (idênticos).

Parágrafo 5 - Recomenda-se o uso de caneleiras. (não é obrigatório)

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



Parágrafo 6 - Fica a disposição das equipes usar propaganda nos uniformes.

Parágrafo 7 - Nos jogos que houver coincidências ou semelhanças de uniformes, os árbitros deverão solicitar coletes para uso por umas das equipes.

Parágrafo 8 - Todos os jogadores antes de cada partida apresentar RG para o delegado da partida.

CAPITULO VI DA

DISCIPLINA

Art. 6º - As infrações cometidas no decorrer da competição serão apreciadas e julgadas pela Secretaria de Esporte.

Art. 7º - O atleta que for punido com o cartão vermelho será suspenso automaticamente da próxima partida caso sua equipe avance.

Art. 8º - O atleta que for pego alcoolizado será punido.

Art. 09º - Os atletas, treinadores e demais envolvidos na competição que sofrerem penalidades, serão obrigados a cumprir as punições que estiverem inscritos, independente da função que estava exercendo no momento da infração.

Art. 10º - Na aplicação de W x O será considerado o placar de 3 x 0 a favor da equipe que se apresentar apta ao jogo.

Art. 11º - A equipe que no decorrer de uma partida tiver por qualquer motivo número insuficiente de atletas para dar continuidade à partida perderão os pontos da partida em jogo, independente do placar no momento da paralisação.

Art. 12º - Os participantes da copa durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



CAPITULO VII

DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Art. 15º - Qualquer partida por motivo de força maior poderá ser adiada pelo árbitro da partida, dando ciência imediata de sua decisão aos representantes ou aos capitães das equipes.

Art. 16º - Haverá não anistia de cartões para as semifinais.

Art. 17º - A partida adiada ou suspensa será realizada em nova data estabelecida pela Comissão e Secretaria de Esporte.

Art. 18º - As partidas que forem interrompidas serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhuma das equipes tenha dado causa ao encerramento.

CAPITULO IX DA

ARBITRAGEM

Art. 19º - A arbitragem das partidas ficará a escolha da Secretaria de Esportes e da Comissão.

Art. 20º - Na área destinada que ficam os bancos de reservas somente será permitida a permanência de atletas devidamente uniformizados.

Art. 21º - Somente poderá permanecer no banco de reservas o orientador técnico auxiliar.

Art. 22º - Todos os ocupantes do banco de reserva estarão sujeitos às sanções disciplinares deste regulamento.

Art. 23º - Os árbitros das partidas não deverão iniciar os jogos se não forem rigorosamente cumpridas às disposições contidas neste regulamento

DA INSCRIÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 24º - A inscrição terá o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



Art. 25º - O Pagamento deverá ser efetuado com 1 semana de antecedência na Prefeitura Municipal de Divisa Alegre.

Art.26 º - Campeão receberá **R\$ 2000,00 (dois mil reais)** e o **Vice-Campeão 1.000,00 (hum mil reais)**.

Art. 27º - Junto com o pagamento, deverá ser entregue a ficha de inscrição dos atletas.

CAPITULO X DISPOSIÇÕES

FINAIS

Art. 28º - Nenhuma equipe inscrita poderá invocar o desconhecimento deste regulamento.

Art. 29º - Serão oferecidos troféus e premiações em dinheiro para Campeão e Vice Campeão.

Art. 30º - O Artilheiro da competição será premiado, juntamente com o goleiro menos vazado da competição.

Art. 31º - No aspecto disciplinar, os atletas suspensos por jogos, cumpriram a suspensão no jogo seguinte de sua equipe.

Art. 32º - O jogador só poderá jogar apenas por uma equipe.

Art. 33º - Critério de desempate para o artilheiro da competição será a longevidade da equipe.

Comissão do Torneio Eufranco Filho

Mário Henrique de Souza Oliveira (Secretário de Esportes)

Aldair José (Técnico de Esportes)

Flávio Souto (Chefe de Divisão de Esportes)

Juliane Antunes Gonçalves (Técnica de Esportes)

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com